



**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva**

Edital Nº 01/2017

Seleção de candidatos às vagas para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva: Área de concentração em Epidemiologia de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

1. PREÂMBULO

1.1. A Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas ao **Curso de Especialização em Saúde Coletiva: Área de concentração em Epidemiologia de Doenças Crônicas Não Transmissíveis**, para os períodos letivos de 2017/2018, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* de 28/02/2011 (Resolução 01/2011) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA. O Curso de Especialização será realizado com apoio do Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto (ELSA-Brasil) que é estudo de investigação multicêntrica da qual participam seis instituições públicas de ensino superior e pesquisa das regiões Nordeste, Sul e Sudeste do Brasil, com a finalidade de investigar a incidência e os fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis.

1.2. O Projeto desse Curso incluindo os requisitos para a seleção de candidatos foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC/UFBA em 19/12/2016, e será realizado por docentes do ISC/UFBA e profissionais de instituições de ensino e serviços públicos de saúde, entre outros, em quaisquer casos credenciados pelo Colegiado de Curso.

1.3. O processo seletivo desse Curso de Especialização será realizado por Comissão de Seleção composta de três docentes/pesquisadoras, designada pela Direção do ISC/UFBA.

1.4. Este Edital e informações sobre o Curso podem ser obtidas na página eletrônica do Instituto de Saúde Coletiva (www.isc.ufba.br) ou pessoalmente na Secretaria do Curso, no Centro de Investigação ELSA-Brasil na UFBA, situado à Av. Araújo Pinho, 513 - Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-150, Tel: (71) 3283-7491, segundas e quartas-feiras, das 8h às 12h e por e-mail: elsaufba@ufba.br.

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1. O Curso de Especialização em Saúde Coletiva: Área de concentração em Epidemiologia de Doenças Crônicas Não Transmissíveis será realizado em caráter presencial, modular com 170 horas, as demais horas serão destinadas ao estágio. O Curso terá 7 (sete) unidades curriculares, integralizando um total de 714 horas, ao longo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o programa do Curso.

2.2. Para a conclusão desse Curso de Especialização o(a) aluno(a) realizará: um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), individual, obrigatório para cada aluno(a), cuja apresentação será presencial.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. Esse Curso de Especialização dispõe de 15 vagas para candidatos(as) selecionados(as) entre profissionais de nível de educação superior na área da saúde, serviço social, psicologia e educação física.

3.2. O ISC/UFBA reservará adicionalmente, dez por cento das vagas (duas vagas) para candidatos selecionados entre profissionais das áreas de saúde coletiva e afins com interesse em Epidemiologia de Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

3.3. O curso é gratuito e não dispõe de bolsas de estudo.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a esse Curso de Especialização, para os períodos letivos de 2017/2018, deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em <http://www.isc.ufba.br> e incluirão:

4.1.1. O preenchimento completo e envio do formulário de inscrição existente para este fim específico, no site <http://www.isc.ufba.br>

4.1.2. O pagamento da **taxa de inscrição** via boleto bancário no modelo UFBA disponível em http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm

4.1.3. O envio para a Secretaria do Curso no Centro de Investigação ELSA-Brasil, situado à Av. Araújo Pinho, 513-Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40.110-150, por SEDEX ou por qualquer outro serviço de envio de correspondência de curto prazo para entrega, com postagem para o endereço acima indicado, dos documentos abaixo listados:

a. Comprovante original do recibo de pagamento da **taxa de inscrição**.

b. Cópia do documento de **identidade** (RG) com foto.

c. Cópia do **Diploma de Curso de Graduação**

d. Cópia eletrônica do **Currículo Vitae** (com o link de acesso na plataforma Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br>).

4.2. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados acima e se a documentação for enviada no prazo definido neste Edital. Serão aceitos documentos postados até a data de encerramento das inscrições. O resultado da homologação será publicado no mural do ISC e no sítio eletrônico <http://www.isc.ufba.br>.

4.3. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: Área de concentração em Epidemiologia de Doenças Crônicas Não Transmissíveis será realizado no ISC/UFBA/Centro de Investigação ELSA-Brasil.

5.2. O processo de seleção constará do exame do *Currículo vitae* do candidato, pontuado na escala de zero a dez de acordo com as especificações deste Edital (ver Anexo D), prova escrita que versará sobre a situação de saúde da população brasileira, e entrevista com o(a) candidato(a) a ser realizada por membros da Comissão de Seleção.

5.3. A prova escrita é etapa eliminatória, sendo aprovados nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete).

5.4. O Currículo Lates e a Entrevista se constituirão em critérios classificatórios.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais atribuídas aos(as) candidatos(as).

6.2. Serão selecionados(as) aqueles(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a), respeitada a ordem de classificação

6.4. Ocorrendo empate, o desempate obedecerá as normas legais que regem a matéria.

6.4. Os resultados da seleção serão publicados no mural do ISC e no sítio eletrônico <http://www.isc.ufba.br>.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	02 de março de 2017	Ver em www.isc.ufba.br
Republicação do Edital de Seleção	03 de março de 2017	Ver em www.isc.ufba.br
Período de inscrição para Seleção	04 a 10 de março de 2017	Ver em www.isc.ufba.br
Divulgação da homologação das inscrições	14 de março de 2017	Ver em www.isc.ufba.br
Avaliação/pontuação de currículo vitae	15 de março de 2017	ISC/UFBA
Realização de prova escrita	16 de março de 2017	Local e horário a serem divulgados em www.isc.ufba.br
Realização de entrevistas	17 de março de 2017	Local e horário a serem divulgados em www.isc.ufba.br
Homologação do resultado da seleção	20 de março de 2017	Ver em www.isc.ufba.br
Divulgação do resultado final	21 de março de 2017	Ver em www.isc.ufba.br
Recurso ao resultado final	22-23 de março de 2017	Secretaria do Curso - das 8h às 12h
Matrícula de candidatos selecionados. Apresentação/envio de documentação	27 de março a 07 de abril de 2017	Secretaria do Curso - das 8h às 12h
Início previsto do Curso	17 de abril de 2017	ISC/UFBA

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração de recursos (estes somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados da seleção e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, entregue pessoalmente ou encaminhado em meio eletrônico (elsaufba@ufba.br) para Secretaria do Curso no Centro de Investigação ELSA-Brasil.

8.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer à Direção do ISC que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.2. Não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo.

9.3. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão, apenas para vistas, no ISC/Centro de Investigação ELSA-Brasil que as utilizará exclusivamente para os fins que estabelece neste edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

9.4. Após o processo seletivo e classificação, para a efetivação da **matrícula** no Curso de Especialização, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção deverão encaminhar os seguintes documentos (**cópias autenticadas**) por **correio expresso** para a Secretaria do Curso: documento de identidade/RG; CPF; prova de ter concluído curso superior (Diploma); histórico escolar do curso superior. Uma foto 3x4 (colorida e atual); original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Esta documentação será arquivada na Secretaria do Curso.

9.5. A não apresentação da documentação necessária para a **matrícula** no **prazo** estabelecido no Cronograma desse Edital impedirá a participação do(a) candidato(a) aprovado(a) no início das atividades curriculares.

9.6. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Diretoria do ISC/UFBA

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 03 de março de 2017



Sheila Maria Alvim de Matos
Coordenadora do Curso



Isabela Cardoso de Matos Pinto
Diretora ISC/UFBA

ANEXO I

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

BAREMA	
	Pontuação
1. Títulos Universitários	Máximo 1,5 pontos
Especialização ou residência	0,5
Mestrado	1,0
2. Atividades profissionais (inclui estágios)	Máximo 6,5 pontos
Atuação profissional em serviços públicos de saúde	1,0
Experiência comprovada em pesquisa acadêmica na linha de pesquisa doenças crônicas não transmissíveis por três meses ou mais (exceto iniciação científica)	3,0
Experiência comprovada em serviços de saúde	1,5
Iniciação científica durante a graduação (comprovada)	1,0
3. Atividades Técnicas e Científicas	Máximo 2,0 pontos
Artigos publicados	1,0
Elaboração de manuais e/ou cartilhas e/ ou normas técnicas na área de interesse do curso	0,5
Apresentação de trabalhos em congressos ou mostras na área de interesse do curso	0,5
Total	10 pontos